



ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Eletrônico nº 202100047000695

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

Considerando as disposições constantes no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93;

Considerando que a possibilidade da presente contratação foi apreciada e aprovada pela Diretoria Jurídica deste Tribunal, notadamente quanto ao enquadramento no referido dispositivo legal da presente contratação, por meio do Parecer nº 100 (movimentação eletrônica 13);

Considerando as disposições constantes do art. 33, inciso X da Lei Estadual nº 17.928/12;

RESOLVE, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Contas do Estado de Goiás,

DECLARAR a dispensa de licitação em favor de *COPEL COMERCIAL DE PEÇAS LTDA*, empresa inscrita no CNPJ nº 02.528.743/0001-64, na aquisição de 05 (cinco) ventiladores para o Gabinete do Conselheiro Kennedy Trindade, para facilitar a circulação de ar nas diversas dependências daquele gabinete, deste Tribunal de Contas do Estado de Goiás, ao custo total de R\$ 1.319,00 (mil, trezentos e dezenove reais).

Comissão Permanente de Licitação do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**, em Goiânia, 05 de maio de 2021.

Artur Eduardo Lopes da Silva
Presidente da CPL
Portaria nº 317/2020